

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À NOTA DE EMPENHO - ICNE

Processo nº 25382.100342/2019-21

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020
Informações Complementares à Nota de Empenho

1. Sétimo Termo Aditivo ao Contrato original, celebrado em 07/09/2020, em conformidade com o disposto no artigo 57, parágrafo II da Lei n.º 8.666/93 atualizada e conforme Processo nº 25382.100342/2019-21, mediante as disposições expressas nas seguintes Cláusulas:	
2. Objeto: Renovação da vigência do contrato nº 15/2020, cujo objeto trata da prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, por meio de rede credenciada, para suprimento dos veículos automotivos e geradores de energia do Instituto Aggeu Magalhães-IAM/FIOCRUZ-PE.	
3. Contratado: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI CNPJ: 25.165.749/0001-10	
4. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, de 07/09/2024 a 07/09/2025.	
5. DO PREÇO: O valor global atualizado do contrato é de R\$ 127.413,75 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos)	
6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho: 2024NE00003 que serão reforçadas quando necessário UG: 254421 UGR: 2544443 Fonte: 1001 PTRES: 234058 Programa de Trabalho: 10571502021BF0001 Plano Interno: A1IAM	
7. DA REGULARIDADE DA CONTRATADA: A Contratada comprovou a regularidade respectiva, conforme consultas as certidões (doc.4120071), constantes do processo nº 25382.100342/2019-21	
8. DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais disposições contidas no contrato original, não expressamente alterados por este instrumento de aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento foi lavrado e assinado pelas partes retromencionadas, na presença de testemunhas.	
Recife, 06 de agosto de 2024	
Dr. Pedro Miguel dos Santos Neto Diretor do IAM FIOCRUZ – PE	João Luis de Castro NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Cavalcanti da Fonte, Analista de Gestão em Saúde**, em 06/08/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Miguel dos Santos Neto, Diretor(º) do Instituto Aggeu Magalhães**, em 19/08/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Luis de Castro, CPF: 221.353.808-57, IDENTIDADE: 330288611 SSP/SP**, em 19/08/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4133015** e o código CRC **60B7E1C3**.